Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Protocolo		
PROTOCOLADO Em 19 / 06 / 2017 Nº 062 Assinatura Raimunda Elite Rodrigues Alves Secretária Geral Port. 001/2017	☐ Projeto de Lei	
	☐ Projeto de Decreto	
	☒ Projeto de Resolução	**Nº. 007/2017**
	☐ Requerimento	
	☐ Indicação	
	☐ Moções	
	☐ Emenda	

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 19 / 06 / 2017
Heder Caio Pereira da Silva
Presidente
Câmara Municipal de General Carneiro

Autores: Mesa Diretora.

A Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que o Soberano Plenário aprovou e eu, **Heder Caio Pereira da Silva** - Presidente promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no Art. 67 e seu Parágrafo Único do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, fica concedida, a pedido, licença por tempo indeterminado ao vereador VALDELI FORTE FERREIRA.

Art. 2º - A licença mencionada no artigo anterior está amparada pelo Art. 21 - Inciso III da Lei Orgânica do Município e Art. 64 do Regimento Interno, e terá início a partir do dia 20 de Junho de 2017.

Art. 3º - Fica autorizado o Presidente da Câmara Municipal para que faça a convocação do suplente para assumir a vaga no período de licença.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete (19.06.2017).

Heder Caio Pereira da Silva
Presidente

Laerte Carneiro Leão Junior
Vice-Presidente

Felix Henrik Batista de Sousa
1º Secretário

Sinderlei Barbosa Rodrigues
2º Secretário

Anexo: Cópia do Oficio nº 327/2017 de 07 de Junho de 2017 (Poder Executivo Municipal)
Requerimento nº 001/2015 de 14 de Junho de 2017 (Valdeli Forte Ferreira)

Estado de Mato Grosso
Câmara Municipal de General Carneiro
Palácio José Félix de Arruda
CNPJ: 15.051.477/0001-73

Câmara Municipal de General Carneiro-MT
Aprovado por 06 (Seis) votos
a 02 (Dois) em 19/06/2017
Heder Caio Pereira da Silva
Presidente
Câmara Municipal de General Carneiro

Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, HEDER CAIO PEREIRA DA SILVA.

REQUERIMENTO Nº. 001/2017

Eu Vereador VALDELI FORTE FERREIRA (PSB), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Mandato, em atenção ao Convite que lhe foi encaminhado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de General Carneiro, Marcelo de Aquino (PR), e com fundamento no art. 21, inciso III, da Lei Orgânica do Município de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, combinado com o art. 64 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, requer a Mesa Diretora, após ouvir o Soberano Plenário, a deliberação para que seja autorizado licenciar-se para assumir o cargo de Secretário de Cultura.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de General Carneiro, Estado de Mato Grosso, em 19 de Junho de 2017.

NESTES TERMOS

Pede Deferimento

Atenciosamente,

Valdeli Forte Ferreira
Vereador/PSB

Anexo: Cópia do Oficio nº. 327/2017 - 07 de Junho de 2017

Ofício nº 327/2017

De, 07 de junho de 2017.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
VALDELI FORTE FERREIRA
VEREADOR PSB DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GENERAL CARNEIRO-MATO GROSSO

Senhor Vereador,

Sirvo-me do presente para convidar Vossa Senhoria a participar do setor administrativo da Prefeitura de General Carneiro como Secretário de Cultura, tendo em vista o Nobre conhecimento do Digníssimo Senhor e ainda considerando a vasta experiência pública na área em questão.

Confiantes de que nosso convite será aceito, reiteramos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

General Carneiro - MT, 07 de junho de 2017.

Marcelo de Aquino
Prefeito Municipal